



Código de Conduta Ética Profissional

3ª versão | Julho 2022



PRINCIPAIS CONDUTAS



Respeite e siga **todas as políticas deste código.**



Seja coerente com as **diretrizes do Grupo EPO.**



Não solicite ou receba **vantagem indevida.**



Porte-se de maneira adequada no ambiente de trabalho: **conduta, postura e roupas.**



Utilize o patrimônio do Grupo EPO exclusivamente nas operações da organização.



Não vaze **informações confidenciais** ou dados pessoais.



Seja responsável por sua segurança e pela dos colegas no ambiente de trabalho.



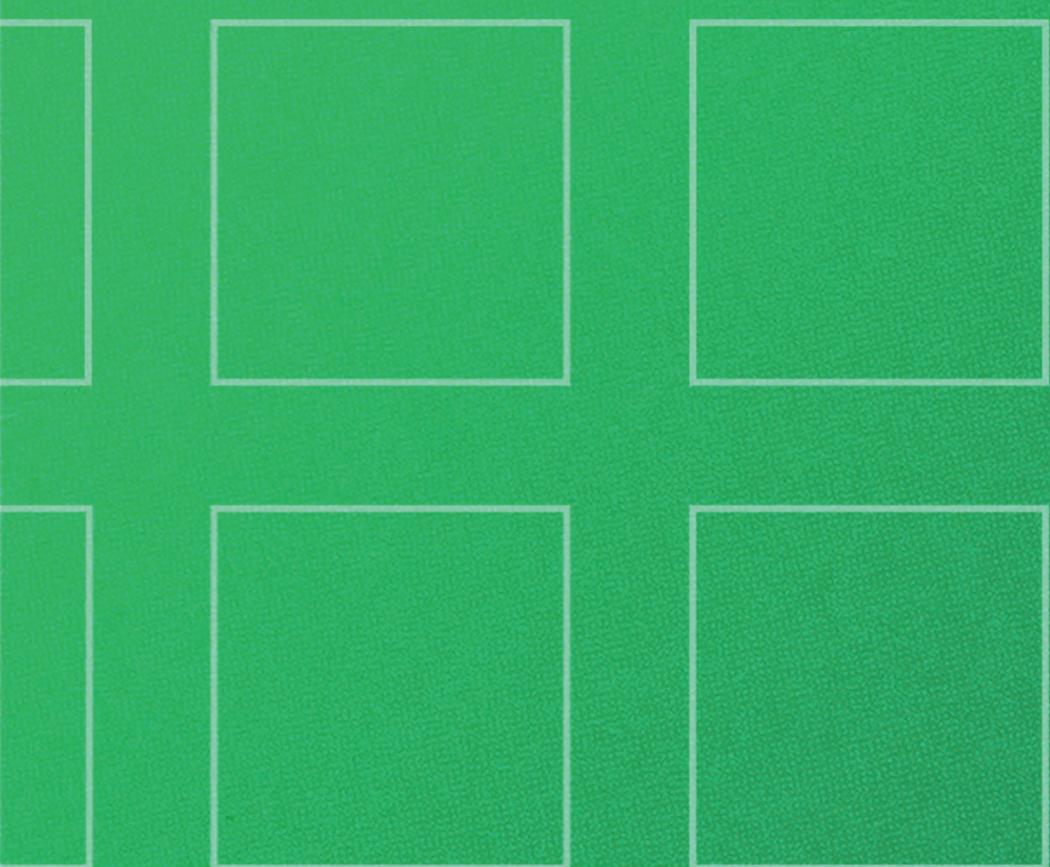
Apenas escreva, fale ou publique imagens e conteúdos sobre o Grupo EPO com **autorização do gestor de Comunicação e Marketing.**



Não pratique ou permita nenhum tipo de assédio.



Não receba ou ofereça **dinheiro, presentes ou objetos de valor** que possam **gerar conflito de interesse.**



MENSAGEM DO PRESIDENTE



*É política do Grupo EPO que todas as nossas atividades sejam conduzidas pelos mais elevados **padrões de ética, honestidade, simplicidade e integridade** em conformidade com as políticas, as normas internas e as exigências legais.*

*Em diversos graus, diretor, sócio, gestor ou colaborador, **você representa a EPO.***

*Todas as nossas atividades devem ser **conduzidas sempre segundo este código** de modo que não haja dúvida quanto ao que se espera de cada um nesse aspecto no desenvolvimento de sua rotina.*



ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta Ética Profissional é direcionado a todos os colaboradores, membros das diretorias, presidência e conselho consultivo, estendendo-se também a **todas as sociedades integrantes do conjunto de empresas do Grupo EPO.**

Seu objetivo é traçar as melhores práticas de relacionamento com acionistas, investidores, clientes, fornecedores e parceiros, servindo como diretriz para uma cultura de integridade.



DEFINIÇÕES

Código de Conduta Ética:

estabelece padrões de comportamento e maneiras de agir alinhadas à visão, à missão e aos valores do Grupo EPO. O documento reúne as medidas mais importantes a serem seguidas por colaboradores, sócios ou acionistas, parceiros, clientes, fornecedores e corretores para a promoção de uma cultura de integridade.

Stakeholders:

público estratégico ou "grupo de interesse" que é impactado pelas ações de um empreendimento, um projeto, uma empresa ou um negócio. Exemplos: vizinhos das obras, clientes, colaboradores, diretoria, prestadores de serviços, fornecedores e empreiteiros, entre outros.

Colaboradores:

presidente, acionistas, conselheiros, diretores, colaboradores celetistas, prestadores de serviços (pessoas jurídicas) e corretores da equipe EPO.



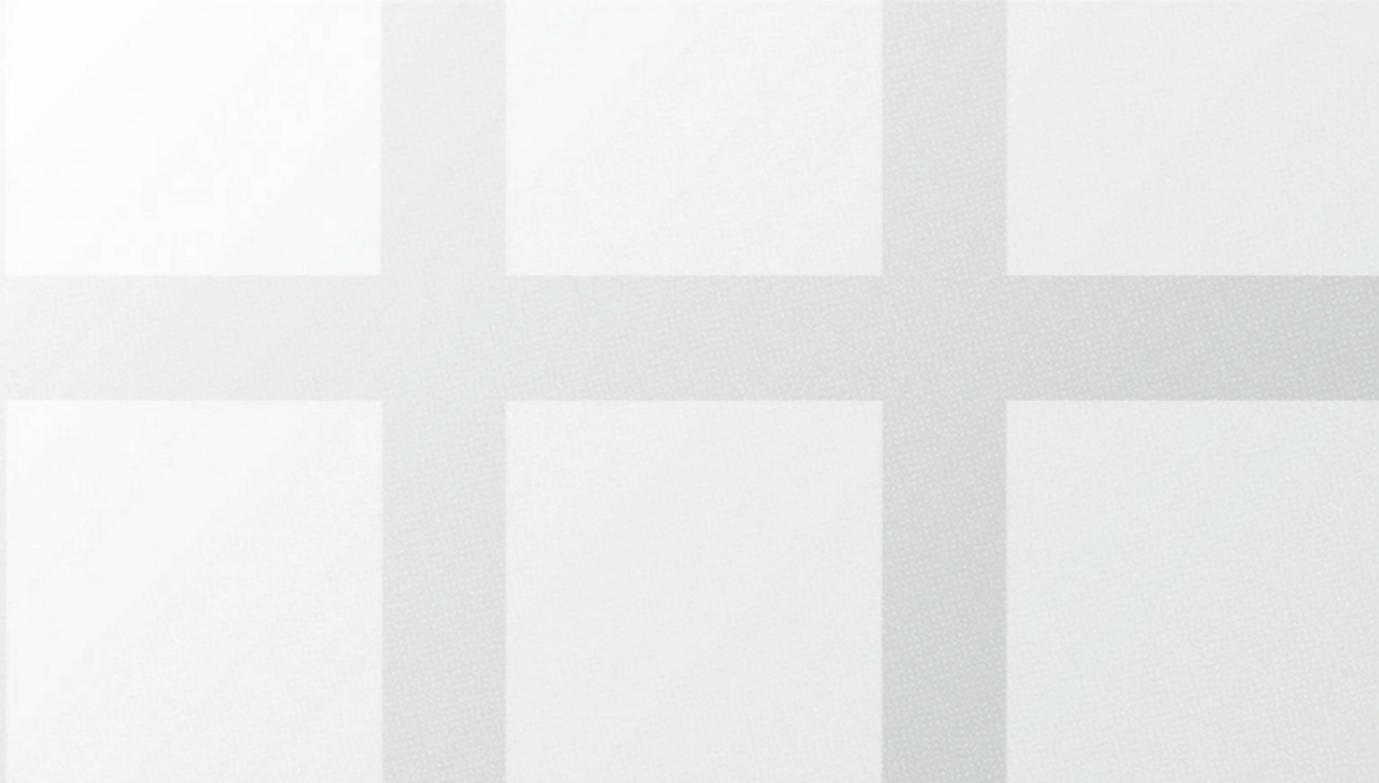
Diretriz

Diretriz

Diretriz

Diretriz





DIRETRIZES DO GRUPO EPO

Propósito

Inovar com qualidade para melhorar vidas.

Missão

Aplicar soluções inovadoras de qualidade em negócios imobiliários para melhorar a vida das pessoas.

Visão

Ser uma das melhores empresas nos segmentos de atuação.

Valores

- Agir com ética, integridade e credibilidade.
- Respeitar as pessoas e os processos.
- Atender e servir com espiritualidade.
- Ser proativo e ágil.
- Ter humildade e determinação.
- Fazer com criatividade e flexibilidade.
- Ser comprometido, com foco nos resultados.

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Individualmente, integridade é a capacidade de ser completo, inteiro e coerente em suas palavras e ações. Institucionalmente, por sua vez, integridade é o conjunto de **diretrizes e políticas que visam a fazer com que a organização não se desvie de seu propósito.**

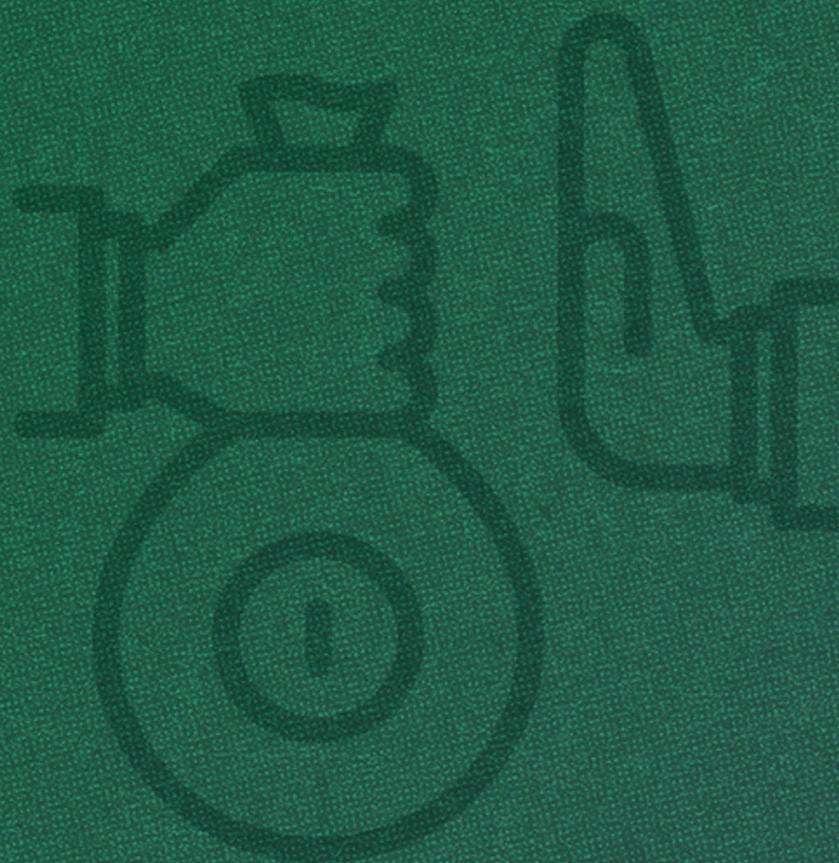
Nesse sentido, o **Grupo EPO** espera que seus colaboradores e stakeholders sigam as diretrizes e políticas deste **Código de Conduta Ética Profissional** em sua totalidade, sendo esse o instrumento que guia o fortalecimento da integridade desta organização.



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Corrupção é um crime que pode ser definido como a prática de solicitar ou receber, para si ou para outra pessoa/parte interessada, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou de aceitar promessa de tal vantagem.

O Grupo EPO realiza negócios de maneira transparente, honesta e ética e repudia qualquer forma de corrupção. Sendo assim, é responsabilidade de todos os colaboradores da organização respeitar as normas legais relativas a anticorrupção.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO

A prática da **lavagem de dinheiro** se baseia em **esconder a origem de dinheiro ilegal**, ou seja, ela faz parecer que um recurso ilegal foi obtido por meios legais.

O Grupo EPO se guia pelas práticas legais em suas movimentações financeiras e, dado seu valor de “**agir com ética, integridade e credibilidade**”, é contra o crime de lavagem de dinheiro.



Política de
Conductas Internas
Política de
Conductas Internas

Política de Conductas Internas



POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

AOS COLABORADORES DO GRUPO EPO

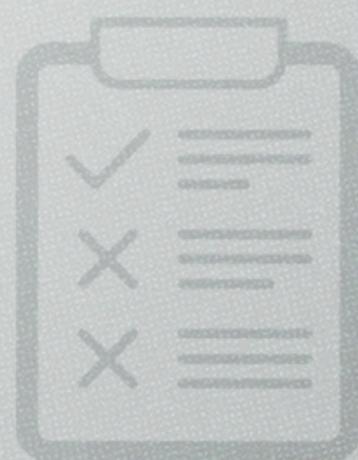


É dever de todos:

- Seguir as diretrizes e políticas do **Grupo EPO** constantes neste **Código de Conduta Ética Profissional**, bem como os processos e procedimentos específicos de sua atividade.
- **Promover uma cultura de integridade**, compreendendo suas responsabilidades.
- Comunicar ao seu líder ou à ouvidoria preocupações relativas a violações às diretrizes, às políticas e ao **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO**.

POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

AOS LÍDERES DO GRUPO EPO



As melhores práticas de um líder:

- Liderar seu grupo com **responsabilidade e pelo exemplo.**
- Assegurar-se de que seus liderados, terceiros, consultores, empreiteiros e fornecedores **compreendam que a importância dos resultados dos negócios** seja pautada pela conduta ética profissional e pela conformidade com as diretrizes e as políticas do **Grupo EPO.**
- Promover e garantir uma cultura de integridade na qual os colaboradores **compreendam suas responsabilidades** e sintam-se à vontade para comunicar preocupações.
- **Agir prontamente** com ações corretivas e preventivas para garantir a conformidade com as diretrizes e as políticas do **Grupo EPO** constantes neste **Código de Conduta Ética Profissional**, bem como nos processos e nos procedimentos.

POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

MANEIRA DE AGIR NO TRABALHO: CONDUTA, POSTURA E ROUPAS

A postura profissional é um conjunto de ações, características e condutas adotadas por uma pessoa em seu ambiente profissional. Além disso, ela refere-se às relações entre as pessoas e o exercício de valores da empresa.

- Mantenha sempre a **pontualidade.**

- **Use o uniforme da empresa** e apresente-se de maneira adequada ao ambiente de trabalho.

- **Evite** fofocas.

- Separe o lado pessoal do profissional.
Respeite opiniões divergentes.

- Seja honesto, transparente e **respeite as relações com os stakeholders.**

POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO: BENS, ATIVOS, RECURSOS E MARCAS

Os bens, os ativos, os recursos e as marcas do Grupo EPO **devem ser utilizados exclusivamente em operação da organização.** Esses não devem, portanto, ser utilizados para propósitos pessoais ou para empresas que não sejam do Grupo EPO.

É de responsabilidade de todos os colaboradores a **proteção de bens, ativos, recursos e marcas.**

Além disso, **é proibida a negociação de ativos** (por exemplo: terrenos, equipamentos, materiais) sem autorização do diretor responsável.



POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO: RETIRADA DE MATERIAIS DAS OBRAS

- **A retirada não autorizada de ativos das instalações da empresa pode ser considerada como furto.** Além disso, descuido ou desperdício dos ativos podem constituir desvio desta Política de Proteção e Uso do Patrimônio.
- Toda e qualquer transferência de material entre obras deve ocorrer de **segunda a quinta, das 7h às 17h, e sexta, das 7h às 16h.**
- O engenheiro e/ou o gestor de obra **devem ser informados com antecedência sobre transferência de material entre obras.**



POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES

Todas as informações estratégicas relacionadas a novos produtos, análise de viabilidade, terrenos e lançamentos **são confidenciais e não devem ser divulgadas.**



POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

COMÉRCIO INTERNO

■ Não utilize o ambiente empresarial para a **comercialização de produtos ou serviços com fins pessoais.**



POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS PESSOAIS

■ O Grupo EPO é transparente em relação ao que faz com os dados pessoais que estão sob seu controle e adota medidas de **segurança da informação**, tanto técnicas quanto administrativas, que favorecem a proteção dos dados quer em meio físico, quer em meio eletrônico.

■ Toda atividade que envolva a utilização de dados pessoais somente **poderá ser realizada se houver finalidades que sejam legítimas e específicas**. O tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para que os objetivos definidos pelo **Grupo EPO** sejam alcançados e deverá estar amparado por alguma das hipóteses de tratamento previstas em lei.

■ É dever de todos dentro da organização proteger os dados pessoais e as informações sob controle do **Grupo EPO**, bem como dados de terceiros ligados à organização, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



- O **Grupo EPO** garante condições adequadas de trabalho, que propiciam um ambiente seguro e salutar para o bom desempenho da atividade profissional. É responsabilidade de todos os colaboradores a utilização adequada e a conservação dos **equipamentos de proteção individual** disponibilizados.

Em consonância com as leis, os regulamentos e as regras trabalhistas, o **Grupo EPO** cumpre os **requisitos legais aplicáveis** aos seus segmentos de atuação e adota práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de formas degradantes de trabalho. **Não é tolerada nenhuma forma de trabalho que possa ser considerada indigna, forçada ou que exija jornadas exaustivas, tanto dentro das empresas do Grupo** quanto em qualquer ponto da cadeia de valor (fornecedores, parceiros, empreiteiros, imobiliárias, corretores, entre outros).

POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

PUBLICAÇÕES EM NOME DO GRUPO EPO

- O pronunciamento escrito ou falado, a produção e a publicação de imagens e conteúdos do Grupo EPO **devem ser autorizados pelo gestor de Comunicação e Marketing** e também pelo **gestor da área** de qualquer colaborador.
- Isso é válido para **qualquer meio de comunicação**, inclusive as redes sociais.



POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

ASSÉDIO

■ O **Grupo EPO** promove o bom clima organizacional e repudia qualquer tipo de intimidação ou assédio racial, sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Além disso, **as empresas do Grupo EPO não toleram agressões físicas ou verbais, desrespeito, constrangimentos e humilhações.**

POLÍTICA DE CONDUTAS INTERNAS

VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES

- **O Grupo EPO não permite o porte e o uso de qualquer tipo de arma** nas dependências administrativas e operacionais.
- **O porte e/ou o consumo de bebida alcoólica no ambiente de trabalho não são permitidos**, exceto nos casos de comemorações institucionais e eventos autorizados pelo Comitê Executivo.





Política de Conflictos de Interesses

Política de Conflictos de Interesses

Política de Conflictos de Interesses

POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

PARENTESCO

A **contratação de familiares** de colaboradores, sócios ou acionistas, parceiros, clientes, fornecedores e terceirizados **é aceita nas seguintes condições:** em setores e/ou obras diferentes e sem privilégios de posição empresarial, salários e benefícios e desde que esses familiares possuam o perfil e a capacitação técnica adequados ao desempenho da função e sejam aprovados pelo Comitê Executivo.



POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

RELACIONAMENTO AFETIVO ENTRE COLABORADORES

O **Grupo EPO** ressalta que, uma vez que sejam construídos **relacionamentos afetivos** entre colaboradores, **esses devem ser realocados para setores e/ou obras diferentes**. Ademais, deve-se prezar a manutenção da produtividade e da eficiência na execução da função.



POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

DINHEIRO, ENTRETENIMENTO, PRESENTES OU OBJETOS DE VALOR

O **Grupo EPO** reconhece que seus relacionamentos de negócio podem envolver a promoção e a divulgação da empresa com a oferta de brindes institucionais e presentes e que, de modo geral, **essa é uma legítima de relacionamento com seus stakeholders.**

No entanto, antes de oferecer ou receber quaisquer tipos de presente, brinde, refeição, hospitalidade, entretenimento e/ou qualquer item de valor, o colaborador do **Grupo EPO deve se fazer as seguintes perguntas:**

POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

DINHEIRO, ENTRETENIMENTO, PRESENTES OU OBJETOS DE VALOR

Minha ação ou decisão:

- Está alinhada com a legislação vigente e com o **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO?**
- *É correta e justa?*
- *É livre de conflitos de interesses?*
- *Ficarei confortável se ela vier a se tornar pública?*

De forma geral, nenhum presente, brinde, refeição, hospitalidade ou entretenimento poderão ultrapassar o **valor de 10% do salário mínimo.**

POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS

Qualquer **atividade profissional externa não vinculada ao Grupo EPO não é permitida** no horário de trabalho ou com a utilização de recursos desta organização.



Política de Relacionamento com Públicos Externos



Política de Relacionamento com Públicos Externos

Cientes

Ao se relacionar com clientes, o **Grupo EPO** acredita que seus colaboradores devam sempre **adotar práticas de ética, lealdade, transparência, seriedade, imparcialidade e justiça**, cumprindo os acordos firmados, sempre em busca da **melhor alternativa** para todas as partes envolvidas.

Relacionamento com a comunidade do entorno das obras

A atuação do **Grupo EPO** é pautada em **transparência e disponibilidade**, mantendo um **canal de comunicação próprio** para a comunidade do entorno das obras.



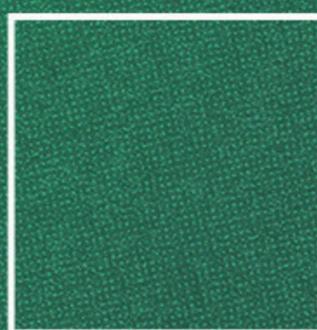
Política de Relacionamento com Públicos Externos

Poder público

O **Grupo EPO** zela pelo **cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às suas atividades** em todas as esferas da administração pública, além de cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais.

Fornecedores, parceiros de negócios e empreiteiros

O **Grupo EPO** preza por **manter relacionamento com terceiros pautado na honestidade, no profissionalismo, no respeito, na ética e na transparência** e sempre alinhado com suas **políticas e diretrizes**.



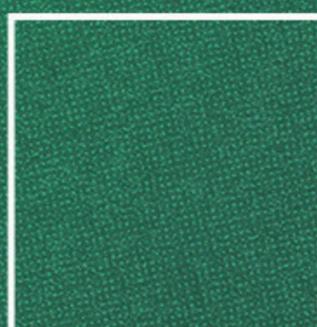
Política de Relacionamento com Públicos Externos

Concorrentes

O relacionamento com empresas concorrentes do Grupo EPO é fundamentado pela ética e respeito, sendo que as informações sobre o mercado dos concorrentes devem ser obtidas de forma idônea e legítima.

Sindicato e Entidades de Classe

O Grupo EPO respeita a associação de seus colaboradores aos sindicatos e entidades de classe e se relaciona de maneira clara e transparente com essas organizações.



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O Grupo EPO oferece **soluções inovadoras e sustentáveis** com qualidade e transparência em negócios imobiliários, produtos e serviços de engenharia.

O foco na sustentabilidade se inicia na escolha de terrenos, passa pela concepção e pelo desenvolvimento e permeia todas as atividades desenvolvidas nas suas unidades para **fornecer produtos e serviços com desempenho ambiental cada vez melhor.**





RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Grupo EPO adota práticas éticas e transparentes para com a sociedade. Nesse sentido, valoriza e fomenta ações que contribuam positivamente para ela, proporcionando uma melhoria na **qualidade de vida da comunidade** na qual está inserido.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Grupo EPO exerce as boas práticas de gestão estimuladas pela existência de um Sistema de Governança Corporativa. Com foco na valorização dos critérios éticos e técnicos nas tomadas de decisões, a organização tem em sua cultura a coerência entre o pensar, falar e o agir e a Governança auxilia no processo para que estes valores sejam percebidos.

OUVIDORIA

Uma vez que o colaborador presencie ou se veja em uma situação de desvio deste **Código de Conduta Ética Profissional** e suas políticas que envolva o **Grupo EPO**, deve rejeitar imediatamente o ato de desvio e reportar o ocorrido à **Ouvidoria**.

Essa é a comissão destinada a **ouvir demandas com foco específico na solução de problemas** que não foram resolvidos pelos meios mais tradicionais.

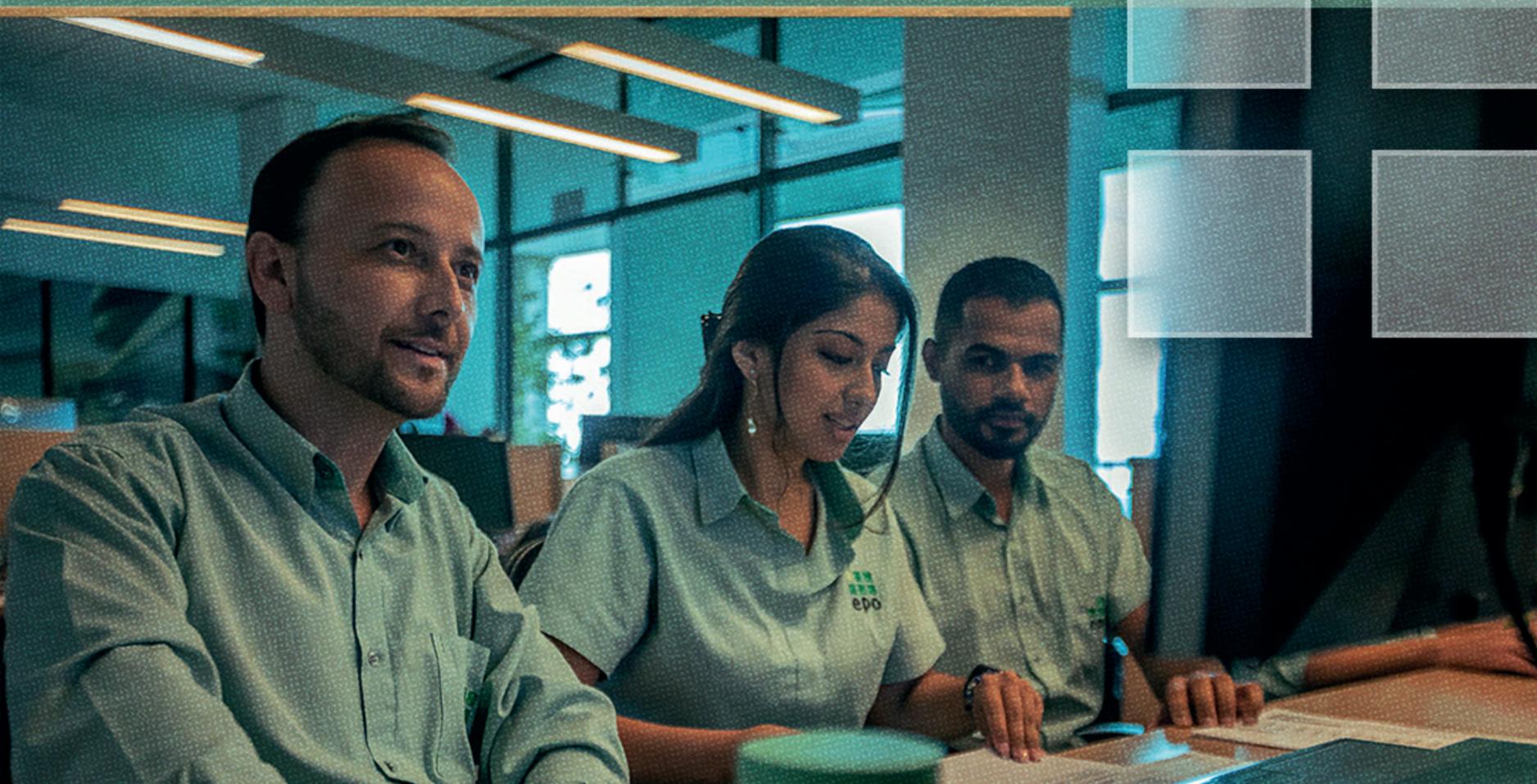


Os **canais de comunicação** com a **Ouvidoria** são os seguintes:

 (31) 99870-2997  ouvidoria@epo.com.br

Também é possível entrar em contato pelo **telefone da organização**:

 (31) 3505-3000



OUVIDORIA



FALE LOGO:

a demora na tratativa de um problema pode acarretar seu agravamento.

ANONIMATO:

you can remain anonymous; if you prefer to identify yourself, it will be possible to offer you accompaniment and feedback.

CONFIDENCIALIDADE RESPEITADA:

your identity and the information provided will be shared only and exclusively with the people responsible for the solution of the problem. It is your responsibility to keep the information and communicate it only to the competent channels indicated in this code.



MEDIDAS DISCIPLINARES

Cumprir as normas do **Código de Conduta Ética Profissional do Grupo EPO** e de todas as políticas é uma exigência e não admite exceções.

Qualquer descumprimento será analisado pelo Comitê de Ética do Grupo EPO.



